



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO Nº002/2016

SÚMULA: Instaurar Processo de Cassação do Vereador **Leandro Kotaka Silvestre**.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente Resolução.

Art. 1º - Fica instaurada o Processo de cassação do Vereador **Leandro Kotaka Silvestre**, pelo fato do mesmo estar residindo fora do Município e fora do país, conforme fundamentos contidos na denuncia anexa, sem prejuízo da execução posterior de outras medidas regimentais aplicáveis a espécie.

Parágrafo Único - O processo obedeceu as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como do Decreto Lei nº201/67.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2016


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente